



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

09 / 03 / 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 162/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a devida divulgação do Programa Medicamento em Casa e do Programa Saúde em Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

O Programa Medicamento em Casa atende idosos com 60 anos ou mais que sejam portadores de hipertensão e diabetes, tendo por objetivo garantir a continuidade do tratamento de saúde do paciente, entregando a medicação em casa. Já o Programa Melhor em Casa tem por objetivo garantir acesso aos serviços de saúde para cidadãos acamados, independente de idade, permitindo que o paciente seja acompanhado pela equipe multiprofissional de atenção domiciliar (médico clínico geral, enfermeira, técnicos de enfermagem e assistente social) e assistidos para coleta de material para exames, curativos, entre outros serviços.

A presente propositura tem o objetivo de proporcionar a toda população o acesso e o conhecimento sobre esse programa, tendo em vista que, poucas pessoas têm ciência dos programas oferecidos pelo governo.